

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ANDERSEN ANTENOR NAVARRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA IMPRENSA.

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos ao senhor ANDERSEN ANTENOR NAVARRO, em Sessão Ordinária no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A vereadora e presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente Moção de Aplausos em homenagem ao Dia Nacional da Imprensa, celebrado no dia 1º de junho, data que marca a circulação do primeiro jornal impresso no Brasil, o Correio Braziliense, em 1808.

A imprensa exerce papel fundamental na construção e fortalecimento da democracia, na defesa da liberdade de expressão e no compromisso com a verdade, sendo elo indispensável entre a sociedade e os fatos que constroem a história.

Ao longo dos anos, os profissionais da comunicação – jornalistas, repórteres, fotógrafos, cinegrafistas, radialistas e toda a cadeia que compõe os meios de comunicação – têm se dedicado com ética, coragem e responsabilidade na missão de informar, esclarecer e promover o debate público, contribuindo para uma sociedade mais justa, consciente e participativa.

Reconhecemos, nesta data, o trabalho incansável da imprensa local que não mede esforços para levar informação de qualidade, mesmo diante dos desafios, pressões e adversidades.







Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos, seu mais profundo respeito, reconhecimento e gratidão a todos os profissionais da imprensa, reafirmando o compromisso com a liberdade de imprensa como pilar essencial da democracia.

Parabéns a todos os profissionais da comunicação pelo Dia Nacional da Imprensa!

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá





